
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. OBJETIVO

A Política de Gestão de Riscos da **EMPRESA** — F.B ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ

13.244.971/0001-29 — tem os objetivos de estabelecer o processo de gestão de riscos que abrange

o estabelecimento do contexto, a identificação, avaliação, priorização, tratamento, comunicação e

monitoramento dos riscos de sua atividade empresarial.

A EMPRESA é microempresa (LC 123/2006, art. 3º, I) e atua em obras de terraplenagem, drenagem,

pavimentação e infraestrutura urbana, locação de máquinas e equipamentos, transporte rodoviário de

cargas, demolição, execução de obras de engenharia civil e locação de mão de obra temporária,

predominantemente em contratos com a administração pública do Distrito Federal, diretamente ou por

meio de consórcios e subcontratações. Essa realidade determina os riscos aqui mapeados e o dimensionamento dos controles: nenhum controle previsto nesta Política pressupõe estrutura que a

EMPRESA não possua.

Esta Política integra o Programa de Integridade da EMPRESA e observa a Lei nº 12.846/2013 e o

Decreto nº 11.129/2022, a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.429/1992 (red. Lei 14.230/2021), a

Lei nº 12.529/2011, os arts. 337-E a 337-P do Código Penal, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº

13.709/2018 e, especialmente, a **Lei Distrital nº 6.112/2018** (alterada pela Lei nº 6.308/2019),

que exige Programa de Integridade das empresas que contratem com o Distrito Federal acima do

limite legal.

2. DEFINIÇÕES

Riscos: É o efeito da incerteza na realização dos objetivos da EMPRESA, caracterizado por um

desvio em relação ao esperado, positivo (oportunidade) ou negativo (risco). Pode ser classificado

em, pelo menos, quatro categorias (em ordem alfabética):

- (i) comunicação — confiabilidade dos relatórios, boletins de medição e prestações de contas;
- (ii) estratégicos — metas gerais alinhadas com o que suportem sua missão;
- (iii) conformidade — cumprimento das leis, normas técnicas, normas regulamentadoras e regulamentos aplicáveis;
- (iv) operacionais — utilização eficaz e eficiente de máquinas, frota, insumos e mão de obra.

Risco Inerente: É o risco que uma organização terá de enfrentar na falta de medidas que a administração possa adotar para alterar a probabilidade ou o impacto dos eventos.

Risco Residual: É o risco que ainda permanece após a resposta da administração.

Apetite a Risco: O Apetite ao Risco estabelece os limites de riscos aceitáveis associados ao grau de exposição a riscos que a EMPRESA está disposta a aceitar para atingir seus objetivos empresariais. A EMPRESA declara **apetite zero** para riscos de integridade (fraude, corrupção, conluio, vantagem indevida a agente público), para riscos de acidente com vítima e para riscos de

crime ambiental — nesses casos não se admite tratamento por "aceitar o risco".

Mitigar: Tornar mais brando, mais suave, menos intenso.

Evento: É o fato ou acontecimento que caracteriza a materialização do resultado positivo (oportunidade) ou negativo (risco). Pode consistir de uma ou mais ocorrências e ter várias causas

diferentes. Pode também consistir da não ocorrência de alguma.

Responsável pelo Risco (dono do risco): integrante da EMPRESA formalmente indicado como

responsável por implantar e manter os controles de determinado risco e por reportar seus indicadores.

Encarregado de Integridade: pessoa designada por ato escrito do sócio-administrador, com acesso

direto e irrestrito à Direção, autonomia para conduzir apurações e reporte ao Comitê de Governança

e Compliance do Grupo FB. Conduz a rotina de gestão de riscos na EMPRESA.

Direção: o sócio-administrador Marcelo Santana Beserra, administrador exclusivo e representante

da sociedade perante a administração pública.

3. CONCEPÇÕES BÁSICAS

Os riscos que corremos devem ser os relacionados aos nossos Negócios, e devemos conhecê-los e

mitigá-los para obtermos maiores e melhores resultados.

O processo de gestão de riscos visa assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão, em todos

os níveis da **EMPRESA**, tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos

quais ela está exposta, de forma a aumentar a probabilidade de alcance dos seus objetivos e reduzir

os riscos a níveis aceitáveis.

Na EMPRESA, o processo é deliberadamente documental e simples: planilha controlada de riscos, pasta

de acesso restrito, atas assinadas e relatórios em papel ou arquivo. Não há auditoria interna

própria, conselho fiscal, ouvidoria terceirizada ou software de compliance, e esta Política não

pressupõe nenhum deles. Quando a análise exigir independência que a EMPRESA não pode oferecer

internamente, recorre-se a assessoria jurídica, contábil ou técnica externa.

4. METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A aplicação da metodologia de gestão de riscos é assegurada pela Direção da EMPRESA, que estabelece

a aplicação da Gestão de Riscos por meio do **Encarregado de Integridade**, com reporte ao Comitê de

Governança e Compliance do Grupo FB, de reunião mensal. O processo de gestão de riscos ocorre em

seis etapas, conforme descrito abaixo.

4.1. ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO

O estabelecimento do contexto do processo de gestão de riscos visa avaliar o ambiente externo e

interno para assegurar que os objetivos e prioridades sejam considerados no desenvolvimento das

estratégias para a gestão de riscos. O ambiente externo inclui, mas não se limita ao contexto cultural, ambiental, político, social, legal, regulatório e econômico do mercado em que atua.

Para a EMPRESA, o contexto externo relevante compreende, no mínimo:

- a) contratação pública no Distrito Federal, com interface direta com DER/DF, CODHAB/DF, NOVACAP, CAESB, Brasília Ambiental/IBRAM, CREA/DF, prefeituras e secretarias de obras;
- b) atuação por consórcio e subcontratação, em que a EMPRESA responde solidária ou subsidiariamente por atos de terceiros na cadeia contratual;
- c) medição de serviços e de horas de máquina como base de faturamento — com fiscalização por engenheiro fiscal do órgão contratante;
- d) exigência de Programa de Integridade pela Lei Distrital nº 6.112/2018 como condição de contratação e de manutenção contratual;
- e) restrição orçamentária e atraso de pagamento por parte de contratantes públicos;
- f) licenciamento ambiental e regras de supressão vegetal, bota-fora e destinação de resíduos;
- g) fiscalização trabalhista e de segurança do trabalho em canteiro e em operação de máquina pesada.

O contexto interno compreende: porte de microempresa com sócio único; frota própria de máquinas

pesadas (escavadeira, pá carregadeira, patrol, caminhão basculante); mão de obra própria e temporária; centralização de folha, encargos e obrigações trabalhistas na Centralis Gestão e Apoio

Ltda; e sinergia intragrupo no fornecimento de agregados e cascalho por empresas do próprio Grupo FB, o que caracteriza **operações com partes relacionadas** e exige preço de mercado, formalização contratual e registro contábil regular.

4.2. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A identificação de riscos na EMPRESA deve ser realizada por todo o integrante responsável por um

processo, deve relacionar os riscos decorrentes de sua atividade e deve ocorrer de maneira estruturada, por meio de:

- Direção;
- Encarregado de Integridade;
- Colaboradores, por meio de entrevista, questionário ou registro em DDS diário;
- Assessoria contábil e jurídica externas e, quando contratadas, auditorias independentes;
- Fiscalização dos contratantes públicos, órgãos reguladores, consórcios líderes e mercado.

Ao realizar o mapeamento e a identificação dos riscos, devemos considerar, no mínimo, as seguintes

categorias de riscos:

- **Riscos estratégicos:** eventos decorrentes da tomada de decisão da Direção e que podem gerar

perda substancial no valor econômico da EMPRESA, inclusive concentração de receita em poucos

contratantes públicos e dependência de um único consórcio.

- **Riscos de integridade:** eventos de fraude, corrupção, conluio, oferta ou promessa de vantagem

indevida a agente público, fraude em medição, fraude em licitação e conflito de interesses, sujeitos à Lei nº 12.846/2013, à Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 8.429/1992, à Lei nº 12.529/2011 e aos arts. 337-E a 337-P do Código Penal.

- **Riscos financeiros:** eventos que podem comprometer a capacidade da EMPRESA de contar com os

recursos financeiros necessários à realização de suas atividades e gestão do fluxo de caixa, além de riscos relacionados à concessão de garantias aos seus negócios, notadamente inadimplência

do contratante público e custo de mobilização não remunerado.

- **Riscos contratuais:** glosa de medição, aditivo negado, atraso de cronograma, aplicação de penalidades dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, rescisão unilateral e responsabilização na cadeia de consórcio e subcontratação.

- **Riscos de imagem e reputação:** eventos que podem comprometer a confiança do sócio, das empresas do Grupo FB, dos consórcios de que a EMPRESA participe, dos subcontratados e dos órgãos

contratantes em relação à capacidade de cumprir com seus compromissos.

- **Riscos de conformidade:** eventos derivados de falhas no cumprimento de aplicação de leis, acordos, normas técnicas, normas regulamentadoras, regulamentos e das políticas da EMPRESA, inclusive certidões, regularidade fiscal, ART no CREA/DF e habilitação em licitação.

- **Riscos operacionais:** eventos que podem comprometer as atividades da EMPRESA, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura, frota e sistemas — parada mecânica, indisponibilidade de equipamento, desvio de combustível, furto de peças e pneus, erro de locação topográfica.

- **Riscos socioambientais:** eventos que podem afetar o meio ambiente, pessoas ou comunidades em áreas de influência das operações ou estruturas sob responsabilidade da EMPRESA — bota-fora irregular, supressão vegetal sem ASV, resíduo sem MTR, emissão de poeira e danos a terceiros.

- **Riscos trabalhistas e de saúde e segurança do trabalho (SST):** acidente com máquina pesada, descumprimento da NR-18 e da NR-12, terceirização irregular, passivo trabalhista e ações de responsabilidade civil.

4.3. AVALIAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS

Os riscos devem ser avaliados e priorizados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência:

- **Probabilidade:** consiste na expectativa de ocorrência do risco em determinado horizonte de tempo, adotado o horizonte de 12 meses ou o prazo do contrato, o que for menor.

- **Impacto:** consiste no resultado da materialização de um dado risco, medidos por critérios

preferencialmente quantitativos.

Adotam-se as escalas abaixo.

Escala de probabilidade (P)

Nível	Grau	Critério
1	Raro	Não ocorreu na EMPRESA e não há evento conhecido no setor
2	Improvável	Evento conhecido no setor, sem ocorrência na EMPRESA
3	Possível	Já ocorreu ao menos uma vez na EMPRESA ou é comum no setor
4	Provável	Ocorre com frequência anual ou há indício ativo de ocorrência
5	Quase certo	Ocorre de forma recorrente ou já está em curso

Escala de impacto (I)

Nível	Grau	Financeiro	Legal / contratual	Pessoas e meio ambiente	Imagem
1	Insignificante	até R\$ 10 mil	observação sem sanção	sem afastamento; sem dano	interno
2	Menor	R\$ 10 a 50 mil	advertência	afastamento até 15 dias; dano reversível imediato	cliente pontual
3	Moderado	R\$ 50 a 200 mil	multa contratual	afastamento > 15 dias; auto de infração	órgão contratante
4	Maior	R\$ 200 mil a 1 milhão	rescisão, impedimento de licitar	acidente grave; embargo de obra	mercado do DF
5	Catastrófico	acima de R\$ 1 milhão	declaração de inidoneidade, responsabilização Lei 12.846/2013, ação penal	óbito; dano ambiental irreversível	Grupo FB

Grau de exposição = $P \times I$, classificado como: **Baixo (1 a 4), Moderado (5 a 9), Alto (10 a 16) e Crítico (17 a 25).**

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade versus impacto de sua ocorrência é representado na Matriz de Riscos da EMPRESA, constante do item 9.

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto

e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco e que orientará a prioridade de

acompanhamento periódico. Riscos **Críticos** são tratados com plano de ação imediato e reporte à

Direção em até 5 dias úteis; riscos **Altos**, com plano de ação em até 30 dias e revisão trimestral; riscos **Moderados**, revisão semestral; riscos **Baixos**, revisão anual.

Independentemente do grau calculado, todo risco de integridade, de acidente com vítima e de crime

ambiental é tratado como prioritário, por força do apetite zero declarado no item 2.

4.4. TRATAMENTO DOS RISCOS

O tratamento deve seguir uma priorização, com base na avaliação do grau de exposição, e pode

utilizar uma ou mais alternativas de tratamento explicitadas a seguir:

- **Evitar o risco:** descontinuação das atividades que geram os riscos. Nenhuma alternativa é aceitável ou viável para reduzir o impacto ou probabilidade de ocorrência do risco, justificando abandonar o negócio ou processo que gera o risco. Aplica-se, por exemplo, à recusa de participar

de certame cujo edital ou cuja articulação entre concorrentes indique conluio, e à recusa de destinar material a área de bota-fora não licenciada.

- **Reduzir (mitigar) o risco:** adoção de medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência ou o

impacto dos riscos — controles documentais, dupla conferência, checklists, manutenção preventiva,

treinamento e segregação de funções.

- **Compartilhar (transferir) o risco:** redução da probabilidade de ocorrência ou impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco através de contratação

de seguros, associações, terceirização de uma atividade, exigência de garantia contratual de subcontratados, dentre outros.

- **Aceitar o risco:** nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade de ocorrência ou impacto dos riscos, contudo, o evento deverá ser monitorado por controles para reavaliação

periódica. Vedada a aceitação nos casos de apetite zero (item 2).

Todo risco de grau Alto ou Crítico terá plano de tratamento formalizado com: descrição da ação, **responsável nomeado**, **prazo** e indicador de verificação. O plano é registrado na planilha controlada de riscos e revisado nas reuniões mensais com o Encarregado de Integridade.

4.5. COMUNICAÇÃO DOS RISCOS

A comunicação dos riscos deve assegurar o adequado conhecimento dos líderes de forma a permitir a

efetividade das ações de prevenção, detecção e remediação. Informações relevantes devem ser

identificadas e coletadas, abrangendo dados produzidos internamente, informações sobre eventos,

atividades e condições externas, que possibilitem o gerenciamento de riscos e a tomada de decisão.

A sua comunicação deve ser tempestiva e fluir em todos os sentidos.

Na EMPRESA, a comunicação dos riscos se dá por: DDS diário em obra; reunião mensal do Encarregado

de Integridade com a Direção, com ata assinada; relatório mensal de indicadores; comunicação ao

Comitê de Governança e Compliance do Grupo FB; e comunicação imediata à Direção, em qualquer

horário, nos casos de acidente com vítima, embargo de obra, auto de infração ambiental,

notificação de órgão de controle ou suspeita de ato lesivo à administração pública.

Os riscos e controles relevantes são comunicados a subcontratados, locadores, fornecedores e consórcios de que a EMPRESA participe, mediante cláusula contratual de integridade e entrega do

Código de Conduta.

4.6. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos tem como objetivo avaliar a efetividade do processo de gestão de riscos

e dos controles internos, por meio de atividades gerenciais contínuas e/ou avaliações

independentes, buscando assegurar seu funcionamento como definido e identificar oportunidades de

aprimoramento, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição aos riscos.

O monitoramento deve incluir indicadores, propostos pelo Responsável pelo Risco ao Encarregado de

Integridade. O desempenho dos indicadores de riscos e seus limites devem ser acompanhados de forma

contínua para assegurar a implementação dos Planos de Tratamento dos Riscos.

Constituem evidências mínimas de monitoramento na EMPRESA, já previstas na estruturação ESG do

Grupo FB:

- a) checklist de máquina por turno e checklist de caminhão por viagem;
- b) controle de diesel por equipamento, obra e centro de custo, com confronto contra

odômetro;

- c) controle de óleo usado e pneus, com manifesto e certificado de destinação;
- d) MTR de resíduos por obra e comprovante de destinação em área licenciada;
- e) boletins de medição e de horímetro assinados e conferidos;
- f) planilha controlada de certidões e licenças com alerta de vencimento;
- g) atas de comitê, registros de DDS e relatórios mensais de indicadores.

A Matriz de Riscos é revisada, no mínimo, anualmente, e sempre que houver novo contrato relevante,

ingresso em consórcio, alteração legislativa, acidente grave, autuação ou denúncia procedente.

5. CANAL DE DENÚNCIAS

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas

de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem

da **EMPRESA** no mercado. Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias:

E-mail: **denuncia@fbgrupo.com.br**, com o assunto **"CANAL DE DENÚNCIAS – CONFIDENCIAL"**

São admitidas denúncias anônimas. É vedada qualquer forma de retaliação ao denunciante de boa-fé.

Os dados pessoais eventualmente informados são tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD),

restritos ao Encarregado de Integridade e, quando necessário, à assessoria jurídica externa, e arquivados em pasta de acesso restrito.

Quando a denúncia envolver o sócio-administrador Marcelo Santana Beserra, há ****impedimento automático**** de sua participação na apuração e na decisão, devendo o caso ser apurado por assessoria jurídica externa independente, com reporte direto ao Comitê de Governança e Compliance

do Grupo FB.

6. INVESTIGAÇÃO E SANÇÕES

Cabe aos colaboradores da EMPRESA cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que

todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

O Encarregado de Integridade conduz a apuração, preserva as evidências, ouve os envolvidos, reduz a

termo as oitivas e emite relatório conclusivo à Direção, observados o contraditório e a

confidencialidade. Constatado ato lesivo à administração pública, a Direção avaliará a adoção das

medidas de remediação e de cooperação previstas na Lei nº 12.846/2013 e no Decreto nº 11.129/2022.

7. SANÇÕES

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de

conduta expressos nesta Política, poderá resultar na adoção de sanções de caráter educativo ou

punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.

7.1. PUNIÇÕES POSSÍVEIS

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão de vínculo contratual;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do terceiro;
- Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da EMPRESA adote ações de

remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

O Encarregado de Integridade monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias, mantendo registro em planilha controlada de acesso

restrito.

Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será

divulgada por meio do Canal de Denúncias.

8. DÚVIDAS

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderão ser

direcionadas ao superior hierárquico imediato, ao Encarregado de Integridade ou à Direção, por meio

do e-mail do próprio Canal de Denúncias.

9. ANEXO

9.1 Matriz de Riscos

Legenda: P = probabilidade (1 a 5); I = impacto (1 a 5); E = P × I (grau de exposição).

Tratamento: EV = evitar; MI = mitigar; TR = transferir; AC = aceitar.

Prazos contados da aprovação desta Política, salvo indicação de rotina permanente.

9.1.1 Riscos de integridade

Nº	Evento de risco	P	I	E	Grau	Trat.	Controles e ações	Responsável	Prazo
IN-01	Fraude em medição — lançamento de horas de máquina, volumes de corte/aterro ou quantitativos superiores ao executado em boletim ou planilha de medição	3	5	15	Alto	EV/MI	Boletim de horímetro com leitura fotografada início/fim de turno; dupla conferência (encarregado de obra e Administrativo-Financeiro) antes do envio ao fiscal; confronto horímetro × diesel × diário de obra; vedação de assinatura em boletim em branco; conferência amostral mensal pelo Encarregado de Integridade	Engenharia/Produção, com verificação do Encarregado de Integridade	Rotina mensal; implantação da conferência amostral em 30 dias
IN-02	Conluio em licitação — combinação de preços, desistência combinada ou uso da EMPRESA como "cobertura" em certame	2	5	10	Alto	EV	Vedação absoluta de contato com concorrentes sobre preço ou estratégia; elaboração da proposta exclusivamente por equipe própria; registro da memória de cálculo do preço; declaração de elaboração independente de proposta em todo certame; consulta prévia ao Encarregado de Integridade em caso de convite a	Direção	Rotina, por certame

							acordo		
IN-03	Oferta, promessa ou concessão de vantagem indevida a agente público, fiscal de contrato ou membro de comissão de licitação (inclusive brindes, refeições, transporte, uso de máquina da EMPRESA em obra particular)	2	5	10	Alto	EV	Proibição expressa no Código de Conduta; vedação de uso de equipamento ou mão de obra da EMPRESA fora do escopo contratual; registro obrigatório de qualquer cortesia recebida ou ofertada; treinamento anual das funções de interface com o poder público	Encarregado de Integridade	Treinamento em 60 dias; controle permanente
IN-04	Conflito de interesses e operação com partes relacionadas — aquisição de agregados, cascalho e serviços de empresas do Grupo FB sem preço de mercado ou sem formalização	4	3	12	Alto	MI	Contrato ou pedido formal para toda operação intragrupo; três cotações de mercado ou justificativa de preço arquivada; registro contábil segregado; comunicação ao contratante quando o edital exigir declaração de vínculo	Administrativo-Financeiro	Implantação em 60 dias; rotina por operação
IN-05	Fraude ou desvio praticado por subcontratado, locador ou consorciado, com responsabilização da EMPRESA na cadeia contratual	3	4	12	Alto	MI/TR	Due diligence documental prévia de terceiros (CNPJ, quadro societário, certidões, sanções em CEIS/CNEP); cláusula de integridade e de rescisão por	Suprimentos, com validação do Encarregado de Integridade	Cláusula-padrão em 30 dias; due diligence por contratação

							ato lesivo em todo contrato; retenção de pagamento em caso de irregularidade; comunicação ao consórcio líder		
IN-06	Pagamento sem lastro — despesa sem nota fiscal, adiantamento sem prestação de contas ou pagamento a intermediário não identificado	3	4	12	Alto	MI	Vedação de pagamento sem documento fiscal; alçada de aprovação escrita da Direção acima de limite definido; prestação de contas de adiantamento em até 5 dias; conciliação mensal com a contabilidade externa	Administrativo-Financeiro	Rotina mensal

9.1.2 Riscos operacionais

Nº	Evento de risco	P	I	E	Grau	Trat.	Controles e ações	Responsável	Prazo
OP-01	Parada mecânica de máquina pesada em frente de serviço crítica (escavadeira, patrol, pá carregadeira)	4	3	1 2	Alto	MI/TR	Plano de manutenção preventiva por horímetro; checklist de máquina por turno com registro de anomalia; estoque mínimo de itens de desgaste; contrato de assistência técnica e de locação emergencial de reserva	Engenharia/Produção (frota)	Plano de preventiva em 45 dias; checklist permanente
OP-02	Indisponibilidade de frota por acúmulo de manutenção corretiva, sinistro ou apreensão, com impacto em	3	4	1 2	Alto	MI/TR	Indicador mensal de disponibilidade por equipamento (meta ≥ 85%); seguro de frota e de responsabilidade civil; regularidade	Engenharia/Produção (frota)	Indicador em 30 dias; revisão de seguros em 60 dias

	cronograma contratual						de licenciamento, CRLV e cronotacógrafo; cadastro de locadores homologados para reposição		
OP-03	Desvio de diesel — abastecimento fora do equipamento, "sangria" em tanque, adulteração de nota de abastecimento	4	3	1 2	Alto	MI	Controle de diesel por equipamento, obra e centro de custo; requisição numerada por abastecimento com horímetro/odômetro; consumo médio (l/h ou km/l) monitorado por equipamento com alerta de desvio acima de 15%; conferência de nota do fornecedor contra requisições	Administrativo-Financeiro e encarregado de obra	Rotina mensal; alerta de consumo em 30 dias
OP-04	Furto ou extravio de peças, pneus, ferramentas e combustível em canteiro	3	2	6	Moderado	MI/TR	Inventário de almoxarifado de obra; controle de entrada e saída assinado; guarda e vigilância em canteiro; comunicação de ocorrência policial; cobertura securitária quando viável	Suprimentos	Inventário implantado em 60 dias
OP-05	Erro de locação topográfica ou de execução de greide gerando retrabalho e volume não medido	3	3	9	Moderado	MI	Conferência de locação por profissional habilitado antes do início do serviço; registro em diário de obra; conferência de cotas antes do fechamento de camada; ART do responsável técnico	Engenharia/Produção	Rotina por frente de serviço
OP-06	Dependência de pessoa-chave — concentração de conhecimento operacional e	3	3	9	Moderado	MI	Procedimentos escritos das rotinas críticas; suplente designado por função; custódia de credenciais em pasta de acesso	Direção	90 dias

	de senhas em um único colaborador						restrito da Direção		
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	--

9.1.3 Riscos contratuais e financeiros

Nº	Evento de risco	P	I	E	Grau	Trat.	Controles e ações	Responsável	Prazo
CT-01	Glosa de medição por divergência de quantitativo, ausência de comprovação ou serviço executado sem autorização formal	4	3	12	Alto	MI	Nenhum serviço extra sem ordem escrita do fiscal; registro fotográfico datado e diário de obra por frente; memória de cálculo anexa a toda medição; protocolo formal de entrega da medição; impugnação tempestiva de glosa com fundamentação técnica	Engenharia/Produção e Administrativo-Financeiro	Rotina por medição
CT-02	Aditivo de prazo ou de valor negado após execução iniciada por determinação verbal da fiscalização	4	4	16	Alto	EV/MI	Regra dura: sem autorização escrita, não se executa; toda solicitação verbal é confirmada por ofício protocolado; pleito de reequilíbrio instruído com planilha e documentação no prazo contratual; acompanhamento de vigência e saldo contratual em planilha controlada	Direção, com assessoria jurídica externa	Rotina permanente
CT-03	Atraso de cronograma com aplicação das sanções dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, inclusive impedimento de licitar	3	5	15	Alto	MI	Cronograma físico-financeiro atualizado mensalmente com curva S; comunicação formal e tempestiva de todo fato impeditivo (chuva, interferência de	Engenharia/Produção	Rotina mensal

							rede, atraso de projeto, embargo); registro em diário de obra; plano de recuperação de prazo aprovado pela fiscalização		
CT-04	Inadimplência ou atraso de pagamento do contratante público, comprometendo folha, combustível e manutenção	4	4	16	Alto	MI/AC	Fluxo de caixa projetado com horizonte mínimo de 90 dias; limite de exposição por contratante; cobrança formal e requerimento de correção monetária e juros contratuais; reserva de liquidez e linha de crédito pré-aprovada; escalonamento a assessoria jurídica após 60 dias de atraso	Administrativo-Financeiro	Fluxo em 30 dias; rotina permanente
CT-05	Responsabilização solidária ou subsidiária por inadimplemento de consorciado ou de subcontratado	3	4	12	Alto	MI/TR	Análise jurídica prévia do termo de consórcio e da matriz de responsabilidades; exigência de garantia e de comprovação de regularidade dos subcontratados; retenção contratual; acompanhamento das obrigações trabalhistas de terceiros na obra	Direção, com assessoria jurídica externa	Por contrato
CT-06	Erro de orçamento — preço unitário insuficiente, BDI subdimensionado ou omissão de serviço na proposta	3	4	12	Alto	MI	Revisão da planilha orçamentária por segunda pessoa antes do envio; conferência de composições e de BDI; registro de premissas e exclusões da proposta; banco de preços próprio atualizado para	Direção	Por proposta

							pleitos e aditivos		
--	--	--	--	--	--	--	--------------------	--	--

9.1.4 Riscos ambientais

Nº	Evento de risco	P	I	E	Grau	Trat.	Controles e ações	Responsável	Prazo
AM-01	Bota-fora irregular — destinação de material excedente em área sem licença, com autuação, embargo e obrigação de remoção	3	5	15	Alto	EV/MI	Uso exclusivo de áreas de bota-fora com licença vigente, verificada e arquivada antes do primeiro basculamento; controle de tickets de destinação por caminhão; proibição escrita a motoristas e a transportadores terceirizados; auditoria documental trimestral das áreas em uso	Engenharia/Produção, com verificação do Encarregado de Integridade	Verificação prévia por obra; auditoria trimestral
AM-02	Supressão de vegetação sem Autorização de Supressão Vegetal (ASV) ou fora dos limites autorizados	2	5	10	Alto	EV	Vedação de qualquer supressão sem ASV emitida e vigente em nome do empreendimento; demarcação física do limite autorizado em campo antes da entrada de máquina; conferência do quantitativo autorizado x executado; comunicação imediata ao contratante quando a ASV for de responsabilidade dele e estiver ausente	Engenharia/Produção	Antes da mobilização de cada frente
AM-03	Resíduo sem MTR — transporte ou	3	4	12	Alto	MI	MTR emitido por obra e por remessa;	Engenharia/Produção e Suprimentos	Rotina por remessa; homologação

	destinação de resíduo da construção civil, óleo usado ou pneus sem manifesto e sem certificado de destinação						controle de óleo usado e pneus com manifesto e certificado; homologação prévia de transportadores e receptores licenciados; arquivo dos comprovantes por obra pelo prazo legal		o em 45 dias
AM-04	Vazamento de óleo, combustível ou fluido hidráulico em solo ou curso d'água	3	4	1 2	Alto	MI	Kit de contenção de vazamento em cada frente e no ponto de abastecimento; bacia de contenção em tanque; manutenção preventiva de mangueiras e vedações; procedimento de resposta a emergência com comunicação ao órgão ambiental	Engenharia/Produção	Kits e procedimento em 45 dias
AM-05	Emissão excessiva de poeira, ruído e vibração, com reclamação de vizinhança e danos a terceiros	3	2	6	Moderado	MI	Umectação de vias e pilhas; restrição de horário de operação; enlonação de carga; vistoria cautelar de vizinhança quando houver risco de dano; canal de atendimento à comunidade	Engenharia/Produção	Rotina por obra
AM-06	Descumprimento de condicionante de licença ambiental do contrato ou do consórcio	2	4	8	Moderado	MI	Planilha de condicionantes por obra com prazo e responsável; verificação mensal do cumprimento; comunicação formal ao contratante	Encarregado de Integridade	Planilha em 45 dias

						sobre condicionantes fora do escopo da EMPRESA		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

9.1.5 Riscos trabalhistas e de saúde e segurança do trabalho (SST)

Nº	Evento de risco	P	I	E	Grau	Trat.	Controles e ações	Responsável	Prazo
SS-01	Acidente grave ou fatal envolvendo máquina pesada — atropelamento por equipamento em movimento, tombamento, soterramento em escavação	3	5	15	Alto	EV/MI	Plano de circulação e segregação de pessoas e máquinas em cada frente; sinaleiro em manobra e alarme de ré operante; proibição de permanência no raio de giro; escoramento e talude conforme projeto em escavação; DDS diário com registro; operadores habilitados e treinados; investigação obrigatória de todo acidente e quase-acidente	Engenharia/Produção, com apoio de SST	Rotina diária; plano de circulação por frente antes da mobilização
SS-02	Descumprimento da NR-18 em canteiro — áreas de vivência, proteção de aberturas, instalações elétricas provisórias, sinalização	3	4	12	Alto	MI	PGR e documentação de SST da obra atualizados; inspeção quinzenal de canteiro com checklist NR-18 e registro de não conformidades com prazo; correção antes da liberação da frente	SST / Recursos Humanos (via Centralis)	Inspeção quinzenal a partir de 30 dias
SS-03	Descumprimento da NR-12 — máquina ou	3	4	12	Alto	EV/MI	Inventário de máquinas com apreciação de	Engenharia/Produção (frota)	Inventário e plano em 90 dias

	equipamento sem proteção, sem intertravamento ou operando com dispositivo de segurança inibido						risco; vedação absoluta de operar com proteção removida ou anulada, com poder de parada imediata do encarregado; plano de adequação com cronograma; verificação em checklist de turno		
SS-04	Ausência ou inadequação de EPI e de treinamento obrigatório (NR-6, NR-10, NR-35, NR-33 quando aplicável)	3	3	9	Moderado	MI	Ficha de EPI assinada por colaborador; matriz de treinamentos por função com controle de validade; bloqueio de acesso à frente sem treinamento válido	Recursos Humanos (via Centralis)	Matriz em 60 dias
SS-05	Passivo trabalhista — horas extras não registradas, terceirização irregular, vínculo reconhecido de subcontratado ou de mão de obra temporária	3	4	12	Alto	MI/TR	Controle de jornada por ponto em todas as frentes; contratos de mão de obra temporária revisados por assessoria jurídica externa; exigência mensal de comprovação de recolhimento de FGTS e INSS dos subcontratados; centralização de folha e encargos na Centralis com conferência mensal	Recursos Humanos (via Centralis) e Administrativo-Financeiro	Rotina mensal
SS-06	Trabalho análogo a escravo,	1	5	5	Moderado	EV	Cláusula contratual de vedação com	Suprimentos e Encarregado de Integridade	Por contratação

	trabalho infantil ou condição degradante na cadeia de subcontratação						rescisão imediata; verificação de alojamento e de condições de trabalho de terceiros em obra; consulta ao Cadastro de Empregadores na homologação de fornecedores		
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

9.1.6 Riscos fiscais, documentais e de conformidade

Nº	Evento de risco	P	I	E	Grau	Trat.	Controles e ações	Responsável	Prazo
FI-01	Certidão vencida (FGTS, INSS/RFB, trabalhista, distrital, municipal) gerando inabilitação em licitação ou bloqueio de pagamento de medição	4	4	16	Alto	MI	Planilha controlada de certidões com data de emissão, validade e alerta 30 dias antes do vencimento; renovação antecipada mensal; conferência obrigatória antes de cada protocolo de proposta e de cada medição	Administrativo-Financeiro	Planilha em 15 dias; rotina mensal
FI-02	Perda de registro ou de acervo no CREA/DF, ou execução de serviço sem ART emitida pelo responsável técnico	3	4	12	Alto	MI	Controle de vigência do registro da EMPRESA e do responsável técnico; emissão da ART antes do início de cada obra ou serviço; arquivo das ARTs e das CATs para fins de qualificação técnica	Engenharia/Produção	Por contrato
FI-03	Erro ou atraso em obrigação acessória e tributária (EFD, eSocial, DCTFWeb,	3	3	9	Moderado	MI/TR	Calendário fiscal com responsável; contabilidade externa contratada com escopo formal;	Administrativo-Financeiro e contabilidade externa	Rotina mensal

	retenções de ISS e INSS em nota)						conferência mensal de retenções nas notas emitidas contra contratos públicos		
FI-04	Perda do enquadramento como microempresa por ultrapassagem de receita, sem planejamento tributário e societário prévio	3	3	9	Moderado	MI	Acompanhamento mensal da receita acumulada; simulação de regime tributário ao atingir 80% do limite; revisão das declarações de porte usadas em licitação, evitando declaração falsa de enquadramento	Administrativo-Financeiro	Rotina mensal
FI-05	Documentação de habilitação inconsistente — declaração, atestado ou balanço com informação divergente, com risco de enquadramento em fraude documental	2	5	10	Alto	EV/MI	Conferência da documentação de habilitação por segunda pessoa antes do protocolo; vedação absoluta a atestado ou declaração inverídica; arquivo da via protocolada de cada certame	Direção	Por certame
FI-06	Falha de proteção de dados pessoais de colaboradores, denunciando e terceiros (LGPD)	2	3	6	Moderado	MI	Pasta de acesso restrito para dados pessoais e denúncias; acesso limitado ao Encarregado de Integridade e à Direção; descarte seguro; cláusula de confidencialidade em contratos de prestação de serviço	Encarregado de Integridade	90 dias

9.1.7 Riscos de imagem, reputação e estratégicos

Nº	Evento de risco	P	I	E	Grau	Trat.	Controles e ações	Responsável	Prazo
RE-01	Inclusão da EMPRESA ou de seu sócio	2	5	10	Alto	EV/MI	Monitoramento periódico dos cadastros;	Encarregado de Integridade	Consulta trimestral

	em CEIS, CNEP ou lista de sanções, com impedimento de contratar						efetividade do Programa de Integridade como atenuante (art. 7º, VIII, da Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022); resposta tempestiva a processos administrativos com assessoria jurídica externa		
RE-02	Exposição negativa em mídia, redes sociais ou órgão de controle por acidente, dano ambiental ou irregularidade contratual	2	4	8	Moderado	MI	Porta-voz único (a Direção); vedação de manifestação de colaborador em nome da EMPRESA; protocolo de resposta a imprensa e a órgão de controle com apoio jurídico	Direção	Protocolo em 90 dias
RE-03	Dano reputacional por associação a consorciado ou parceiro envolvido em ilícito	3	4	12	Alto	MI	Due diligence reputacional antes de ingresso em consórcio; cláusula de saída em caso de ilícito comprovado; registro documental da diligência realizada	Direção, com assessoria jurídica externa	Por consórcio
RE-04	Concentração de receita em poucos contratantes públicos ou em um único consórcio	4	4	16	Alto	MI/AC	Monitoramento do percentual de receita por contratante; prospecção de contratos privados e de novos órgãos; indicador de concentração revisado semestralmente pela Direção	Direção	Indicador em 90 dias; revisão semestral
RE-	Perda de	3	3	9	Moderado	MI	Plano	Direção	Plano em

05	competitividade por defasagem de frota, de tecnologia ou de qualificação técnica (CAT)						plurianual de renovação de frota; acúmulo e organização de acervo técnico; capacitação da equipe técnica		180 dias
----	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

9.2 Classificação do Risco

Matriz probabilidade × impacto (grau de exposição $E = P \times I$)

P \ I	1 — Insignificante	2 — Menor	3 — Moderado	4 — Maior	5 — Catastrófico
5 — Quase certo	5 — Moderado	10 — Alto	15 — Alto	20 — Crítico	25 — Crítico
4 — Provável	4 — Baixo	8 — Moderado	12 — Alto	16 — Alto	20 — Crítico
3 — Possível	3 — Baixo	6 — Moderado	9 — Moderado	12 — Alto	15 — Alto
2 — Improvável	2 — Baixo	4 — Baixo	6 — Moderado	8 — Moderado	10 — Alto
1 — Raro	1 — Baixo	2 — Baixo	3 — Baixo	4 — Baixo	5 — Moderado

Resposta exigida por faixa

Faixa	E	Resposta institucional
Crítico	17 a 25	Ação imediata; reporte à Direção em até 5 dias úteis e ao Comitê de Governança e Compliance do Grupo FB na reunião seguinte; suspensão da atividade quando houver risco de vida, de crime ou de dano ambiental irreversível
Alto	10 a 16	Plano de tratamento formal em até 30 dias, com responsável, prazo e indicador; revisão trimestral
Moderado	5 a 9	Controles existentes mantidos e monitorados; revisão semestral
Baixo	1 a 4	Aceitação monitorada; revisão anual

Riscos classificados nas categorias de apetite zero (integridade, acidente com vítima e crime ambiental) são tratados com a resposta da faixa imediatamente superior à calculada, e nunca por

"aceitar o risco".

Brasília/DF, 21 de julho de 2026.



F.B ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA

Marcelo Santana Beserra — Sócio-Administrador

Encarregado(a) de Integridade